

## **REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “MOMENTO BEM BOM”**

1. O Concurso “Verão Bem Bom” é uma promoção exclusivamente recreativa cultural, promovida pela Panvel Farmácias.
2. Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, exceto os funcionários da empresa promotora e das agências e/ou fornecedores que estiverem envolvidos na organização do Concurso.
3. O período de vigência deste Concurso se inicia em 11/01/2010 e termina em 28/02/2010.
4. A participação neste Concurso não está vinculada à aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, sendo que a apuração dos vencedores não estará sujeita a qualquer tipo de álea ou sorte, estando em consonância com o Artigo 3º, Parágrafo 2º, da Lei 5768/71.
5. A Panvel Farmácias disponibilizará um hot site exclusivo com domínio [www.veraobombom.com.br](http://www.veraobombom.com.br) e [www.veraobombompanvel.com.br](http://www.veraobombompanvel.com.br) para todas as pessoas interessadas em participar do concurso. Os participantes deverão preencher com seus dados pessoais (Nome, CPF, Telefone, Endereço completo, CEP, Cidade, Estado) e postar uma foto que represente o Bem Bom do Verão. O preenchimento e envio de informações erradas incorrerá na desclassificação dos participantes.
6. As fotos participarão de uma votação do público. As 05 fotos mais votadas serão julgadas por uma Comissão composta por funcionários da Panvel. O voto no site de internet deve se dar de forma manual. A utilização de scripts ou recursos para automatizar o voto será considerada fraude e o participante, independente da origem dos votos fraudulentos, será desclassificado.
7. A avaliação será feita pela comissão julgadora, no período compreendido entre 01/03/2010 a 10/03/2010 com base nos seguintes critérios:
  - Criatividade
  - Originalidade
  - Adequação ao tema proposto
8. A divulgação da apuração dos nomes dos ganhadores será feita no dia 15/03/2010 no hot site do Verão Bem Bom.
9. Será contemplada a melhor foto com uma viagem de 03 noites com um acompanhante para o Club Med Rio das Pedras no Rio de Janeiro. A utilização do prêmio será de Março a Maio de 2010.

10. O prêmio é pessoal e intransferível e, em nenhuma hipótese, poderão ser trocados por dinheiro.

11. O Regulamento estará disponível no hot site.

12. Dentro do prazo de 20 dias, a contar da data da divulgação do resultado, a Panvel disponibilizará o prêmio ao contemplado. Caso o ganhador não seja localizado e o prêmio não seja reclamado até 180 dias da data da divulgação do resultado, perderá sua validade, e o valor correspondente será recolhido para doação.

13. A entrega dos prêmios está totalmente vinculada ao cumprimento de todas as regras deste regulamento, sendo automaticamente desclassificados aqueles que não as cumprirem integralmente.

14. Os participantes serão avaliados segundo os critérios, devendo sempre prevalecer à decisão da comissão julgadora.

15. Os participantes, ao enviarem as fotos, manifestam automaticamente sua total concordância com as regras deste Concurso e concordam em ceder gratuita e definitivamente à Panvel Farmácias todas as imagens, idéias, informações e materiais que lhe forem enviados, concordando em assinar os recibos e cessões para tal efeito, inclusive aqueles relativos a direitos autorais. Aos participantes que tirarem suas fotos através das ações com fotógrafos na beira da praia, devem assinar um termo de autorização do uso de imagem antes da foto. Aos que forem colocar suas fotos diretamente no site, junto ao cadastro terão a informação para aceitar os termos de uso de imagem.

16. O ganhador desde já concorda que, a Panvel Farmácias fica autorizada a utilizar o seu nome, imagem e voz em qualquer meio de comunicação, bem como terá o direito de reproduzir, por qualquer meio e forma, a fotos premiada, preservando o crédito do autor, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus à Panvel Farmácias.

17. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

18. É permitida a Panvel a alteração e definição de novas regras para o regulamento durante o decorrer da ação.

19. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão solucionados exclusivamente pela Panvel Farmácias - Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos que fica na Rua Gomes Jardim, 253 - Porto Alegre, CEP 90620-130 (CGC nº: 92.665.611/0001-77).